



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	ESAJ	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	x	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Gestão de Pessoas			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais					
INDICADOR	Orçamento de Custeio Aplicado em Capacitação de Servidores (IE36b)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE						
FINALIDADE	Quantificar o grau de aplicação de recursos orçamentários de custeio na capacitação de servidores do PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	ACUMULADO	
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	x	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	(Total aplicado em capacitação/Total do orçamento de custeio executado) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Aplicar 0,9 % do orçamento executado em capacitação					ORIGEM DOS DADOS	DGPCF/ESAJ	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	PERÍODO		1º SEM/2016	2º SEM/2016	TOTAL 2016	1º SEM/2017	2º SEM/2017	TOTAL 2017		
	VALOR DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO		R\$ 673.791.154,12	R\$ 0,00	R\$ 4.414.439.640,07	R\$ 1.940.504.367,54		R\$ 1.940.504.367,54		
	VALOR APLICADO EM CAPACITAÇÃO		R\$ 2.868.578,71	R\$ 2.059.519,35	R\$ 4.928.098,06	R\$ 2.450.768,83		R\$ 2.450.768,83		
	CUSTEIO APLICADO		0,43%	#DIV/0!	0,11%	0,13%		#DIV/0!	0,13%	
RESULTADOS NO PERÍODO										
LINHA DE BASE	0,11%									
RESULTADO ATUAL	0,13%									
META	0,90%									
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A disparidade entre os valores de custeio que temos registrado no 1º semestre de 2016 e no 1º semestre desse ano, justifica-se, conforme informou a DGPCF, pelo cálculo que vinha sendo elaborado conforme critérios estabelecidos anteriormente pela Resolução CNJ n.º 76 para o indicador DCT, e abrangiam as despesas com remuneração, benefícios e encargos relativos a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc), sendo excluídas as despesas de exercícios anteriores.</p> <p>Entretanto o referido indicador foi excluído com a 3ª Edição dos Anexos da referida Resolução (publicada no DJE/CNJ de 04/05/2015). No que tange ao 1º semestre de 2016, foram considerados, como informou a DGPCF, os critérios estabelecidos em Edição anterior para a obtenção dos dados acima. À época foi possível aplicar os filtros acima apontados, pois o Sistema denominado "SIG Local", da SEFAZ, ainda estava disponível. Ocorre que com as alterações promovidas com a introdução do SIAFE-RIO tal depuração deixou de ser viável, sendo informado o valor total da despesa de custeio.</p>									
AÇÕES GERENCIAIS	Avaliar se haverá continuidade na medição do indicador, tendo em vista não ser mais exigido pelo CNJ e a impossibilidade de continuar a calcular a despesa de custeio de acordo com a metodologia que era definida pelo CNJ.									
Responsável pela emissão do relatório:		ESAJ	Responsável (aprovação e divulgação):			DIREÇÃO ESAJ	Data:			21/07/2017